

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   12   2017	15h	ORDINÁRIA	60

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO DELMASSO (PODEMOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei Complementar nº 118, de 2017, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "altera a Lei Complementar nº 920, de 1º de dezembro de 2016, que 'autoriza a reversão de parte do superávit técnico atuarial do Fundo Previdenciário do Distrito Federal e dá outras providências".

Tendo em vista que a matéria merece louvores, é meritória e serve para garantir a reversão do superávit, somos pela aprovação, quanto ao mérito, com base no art. 64, § 1º, inciso I, do referido projeto de lei complementar, no âmbito desta comissão.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Já temos 16 Deputados. Depois passaremos à apreciação das PELOs.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe Relator para a matéria ou avoque a relatoria.